

Opção	Designação da Unidade Curricular
Opção 3 .....	Síntese de Produtos Naturais
Opção 4 .....	Biocidas Orgânicos Química Medicinal Química dos Compostos Heterocíclicos

### Plano de Estudos

#### Mestrado em Química — Especialidade em Química dos Recursos Renováveis e Bio-Refinarias

1.º Semestre						2.º Semestre					
Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		Créditos		
		Total	Contacto				Total	Contacto			
1.º ano	Nanoquímica .....	Q	162	T:45; OT:20	6	Química Biomolecular .....	Q	162	T:45; OT:20	6	
	Técnicas Espectroscópicas .....	Q	162	T:30; PL:30; OT:20	6	Técnicas de Separação .....	Q	162	T:45; OT:20	6	
	Opção A .....	Q	162	T:45; OT:20	6	Opção B .....	Q	162	T:45; OT:20	6	
	Opção 1 .....	Q	162	T:45; OT:20	6	Opção 3 .....	Q	162	T:45; OT:20	6	
	Opção 2 .....	Q	162	T:45; OT:20	6	Opção 4 .....	Q	162	T:45; OT:20	6	
	<i>Total</i> .....				30	<i>Total</i> .....				30	
2.º ano	Seminário .....	Q	324	PL: 60	12	Dissertação/Projecto/estágio	Q	810	PL:500	30	
	Dissertação/Projecto/estágio	Q	486	PL:300	18						
	<i>Total</i> .....				30	<i>Total</i> .....				30	

Lista de disciplinas de opção:

Opção	Designação da Unidade Curricular
Opção A .....	Química Macromolecular Química Ambiental
Opção B .....	Química Computacional Metrologia e Acreditação em Química
Opção 1 .....	Química de Materiais Agro-Florestais
Opção 2 .....	Refinação Química de Biomassa Vegetal
Opção 3 .....	Polímeros e Compósitos de Materiais Renováveis
Opção 4 .....	Tecnologia de Materiais Agro-Florestais Bioenergias Bioprocessamento de Recursos Renováveis

202758183

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

### Deliberação n.º 70/2010

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, e em harmonia com os artigos 43.º e 45.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes de anexo ao Despacho Normativo n.º 36/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 22 de Setembro de 2009, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, e com a presença dos vogais Prof. Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, Vice-Reitor, e da Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, Administradora, deliberou delegar nos Presidentes das Comissões Instaladoras da Faculdade de Psicologia, dos Institutos de Geografia e Ordenamento do Território e de Educação, respectivamente Prof.ª Doutora Maria Luísa Torres Queirós de Barros, Prof.ª Doutora Teresa Barata Salgueiro e Prof. Doutor João Pedro da Ponte, a competência para fixar

o valor dos emolumentos das creditações das formações obtidas em estabelecimentos do ensino superior.

Lisboa, 22 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

202761317

### Despacho n.º 773/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 56.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 01 de Agosto de 2008 e tendo em conta que a tomada de posse dos órgãos de governo da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação não irá ocorrer até 31 de Dezembro de 2009, conforme o previsto no Despacho Reitoral n.º R-17-2009, delibera que o regime de instalação se prolongue até à data de tomada de posse dos órgãos de governo da Faculdade de Psicologia e Instituto de Educação.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2009. — O Reitor, (*Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*).

202761877